



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0001221-48.2022.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Relator : Des. Waldirene Cordeiro
Requerente : Escola do Poder Judiciário
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Licitação/Curso/Inexigibilidade/Legalidade.

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento de contratação direta do docente, Dr. Saul Tourinho Leal, que ministrará o Webinar: Direito à Felicidade, das 15h às 17h, com carga horária de 2h/a (duas horas-aula), na modalidade EaD, sem limite de vagas, previsto para acontecer em 19 de novembro vindouro, conforme previsto no calendário acadêmico da ESJUD-2022, nos termos do comunicado interno colacionado aos autos (**SEI** – Evento n.º 1164323).

2. O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da ASJUR/Presidência (**SEI** – Evento n.º 1321091).

3. Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, **ACOLHE-SE** o Parecer da ASJUR (**SEI** – Evento n.º 1321091), para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do docente, Dr. Saul Tourinho Leal, que ministrará o Webinar: Direito à Felicidade, das 15h às 17h, com carga horária de 2h/a (duas horas-aula), na modalidade EaD, sem limite de vagas, previsto para acontecer no dia 19 de novembro vindouro, conforme previsto no calendário acadêmico da ESJUD/2022, no valor total de **R\$ 528,00** (quinhentos e vinte e oito reais), nos moldes alhures alinhavados.

4. Encaminhem-se os autos à **DIGES**, à **GECON** e à **DIFIC** para adoção das medidas necessárias.

5. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

6. Após, archive-se com a devida baixa eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 01/11/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1322097** e o código CRC **F11D6C96**.